



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**  
Assessoria de Controle Interno

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

A Senhora: Pábel Nara e Oliveira Souza, Administradora, responsável pelo Controle Interno do Município de Xinguara, nomeado nos termos do Decreto 112/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º005/2015, referente à licitação Pregão – SRP nº 001/2015 PMX, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Taxi, celebrado com Administração Geral, Prefeitura Municipal de Xinguara, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sobpena de crime de responsabilidade e comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios, para as providências de alçada.

É o parecer, s.m.j.

XINGUARA, 09 DE MARÇO 2015.

**PABELA NARA E OLIVEIRA SOUZA**  
**Coordenadora de Controle Interno**  
**Decreto 112/2014**